



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

Certificado

Nos termos do § 1º do artigo 37 da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e do parecer Nº 06/93,
do Conselho Estadual de Educação, certifico que VANDERLEIA APARECIDA DA SILVA,
de nacionalidade BRASILEIRA, natural de SAO JOAQUIM, Unidade da Federação SC,
nascido(a) em 17 de SETEMBRO de 1977 e C.I. Nº 6R/3.776.799, concluiu em 2000 (ano),
o Ensino Medio, no CENTRO DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - CEJA.

Assinatura do Portador

Criciúma, 30/11/00

Responsável pelo Órgão Expedidor

Jerezinha C. Valassori
Diretora Geral / CEJA
Port Nº 1234/SED

NOME DO ALUNO: VANDERLEIA APARECIDA DA SILVA

C. I. N.º: 6R/3.776.799

DISCIPLINA	MENÇÃO	UNIDADE FEDERADA	OBSERVAÇÃO	ANO
PORTUGUES	8,31	SC	CEJA DE CRICIUMA	2000
MATEMATICA	8,49	SC	CEJA DE CRICIUMA	2000
QUIMICA	8,44	SC	CEJA DE CRICIUMA	1999
FISICA	8,28	SC	CEJA DE CRICIUMA	2000
BIOLOGIA	8,23	SC	CEJA DE CRICIUMA	1997
GEOGRAFIA	8,47	SC	CEJA DE CRICIUMA	2000
HISTORIA	8,00	SC	CEJA DE CRICIUMA	1997
INGLES	8,84	SC	CEJA DE CRICIUMA	1999
ED ARTISTICA	8,17	SC	CEJA DE CRICIUMA	2000
ED. FISICA		SC	CEJA DE CRICIUMA	2000
	Dispensado da prática de Educação Física Lei n.º 7692/88 Art. 16 Letra "A"		REGISTRADO SOB N.º 672 3.ª CRE/CEJA 001/FLS 19 LIVRO 05112100 10/04/93 RESPONSÁVEL	

S. TAREFA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE ENSINO SUPLETIVO
Centro de Educação de Jovens e Adultos - CEJA
Tendo conferido as médias finais constantes deste documento
referente à conclusão do Ensino MÉDIO, através de
avaliação no processo, autenticamos as médias disciplinares
concluídas no CEJA e/ou Projeto CEJA de CRICIUMA
Criciúma, 05 / 12 2000.


Jerezinha C. Valvasori
Diretora Geral / CEJA
Port N.º 1234/SED

Centro de Educação de Jovens
e Adultos - CEJA
Código 03-07-701246
Autorização e criação pela Portaria
073/93 da SEC e parecer n.º 06/93
do CEE de 02/02/93.
Mantido pelo Governo do Estado
Vinculado ao Sistema Estadual de
Ensino
CRICIUMA - Santa Catarina